



Lei nº 899/2018, de 18 de Maio de 2018.

"Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 25, localizada no Bairro Tiberão e, adota outras providências."

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 74, § 5º, da Lei Orgânica Municipal;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua José Alves da Silva**, localizada no Bairro Tiberão, neste município.

Art. 2º Fica determinado que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura providencie a devida alteração no cadastro das vias públicas desta cidade, bem como coloque as placas indicativas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floriano (PI), em 18 de Maio de 2018.

  
Joel Rodrigues da Silva  
Prefeito de Floriano

Lei de Autoria do Vereador Liacir César de Moraes (informação determinada pela Lei nº 624 de 25 de julho de 2013)

  
James Rodrigues dos Santos  
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Diário Oficial dos Municípios, Edição MMMMLXXXVI, que circulou no dia 28 de maio de 2018.

  
Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório  
Agente Administrativo